



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 225/2008 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o art. 12, §1º, da Portaria n.º 586/2004-GP, de 24/11/2004, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 038/2008-Gab/SRH, de 13/05/2008 (Prot. 11713),

**RESOLVE:**

I – INTERROMPER, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, a partir do dia 15/05/2008, por necessidade do serviço, as férias relativas ao exercício de 2007, marcadas para o período de 05/05 a 15/05/2008, da servidora **SORAIA DE OLIVEIRA LEITE FERNANDES**, matrícula 60001289, Coordenadora de Educação e Desenvolvimento da Secretaria de Recursos Humanos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 16 de maio de 2008.

  
**CLAUDIO SANTOS**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN